



SESSÃO DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA (VIRTUAL) DE 29/04/2021

ORDEM DO DIA

ROSANGELA GOMES (REPUBLICANOS - RJ) - Agradecimentos à visita do Ministro da Cidadania, João Roma, ao Estado do Rio de Janeiro, para discussão sobre medidas de combate à fome e ao desemprego.

NILTO TATTO (PT - SP) - Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque supressivo do inciso I, contido no § 10, inserido no art . 2º do projeto de lei de conversão oferecido à Medida Provisória nº 1.016, de 2020, sobre alteração da Lei nº 7.827, de 1989, para a disposição sobre a renegociação extraordinária de débitos no âmbito do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO, do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE e do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste FCO.

BOSCO COSTA (PL - SE) - Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque supressivo do inciso I, contido no § 10, inserido no art . 2º do projeto de lei de conversão oferecido à Medida Provisória nº 1.016, de 2020, sobre alteração da Lei nº 7.827, de 1989, para a disposição sobre a renegociação extraordinária de débitos no âmbito do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO, do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE e do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste FCO.

TALÍRIA PETRONE (PSOL - RJ) - Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque supressivo do inciso I, contido no § 10., inserido no art . 2º do projeto de lei de conversão oferecido à Medida Provisória nº 1.016, de 2020, sobre alteração da Lei nº 7.827, de 1989, para a disposição sobre a renegociação extraordinária de débitos no âmbito do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO, do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE e do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste FCO.

BIRA DO PINDARÉ (PSB - MA) - Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque supressivo do inciso I, contido no § 10, inserido no art . 2º do projeto de lei de conversão oferecido à Medida Provisória nº 1.016, de 2020, sobre alteração da Lei nº 7.827, de 1989, para a disposição sobre a renegociação extraordinária de débitos no âmbito do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO, do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE e do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste FCO.



PAULO GANIME (NOVO - RJ) - Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque supressivo do inciso I, contido no § 10, inserido no art. 2º do projeto de lei de conversão oferecido à Medida Provisória nº 1.016, de 2020, sobre alteração da Lei nº 7.827, de 1989, para a disposição sobre a renegociação extraordinária de débitos no âmbito do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO, do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE e do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste FCO.

SILVIA CRISTINA (PDT - RO) - Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque supressivo do inciso I, contido no § 10, inserido no art. 2º do projeto de lei de conversão oferecido à Medida Provisória nº 1.016, de 2020, sobre alteração da Lei nº 7.827, de 1989, para a disposição sobre a renegociação extraordinária de débitos no âmbito do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO, do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE e do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste FCO.

RENILDO CALHEIROS (PCDOB - PE) - Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque supressivo do inciso I, contido no § 10, inserido no art. 2º do projeto de lei de conversão oferecido à Medida Provisória nº 1.016, de 2020, sobre alteração da Lei nº 7.827, de 1989, para a disposição sobre a renegociação extraordinária de débitos no âmbito do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO, do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE e do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste FCO.

ALEX MANENTE (CIDADANIA - SP) - Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque supressivo do inciso I, contido no § 10, inserido no art. 2º do projeto de lei de conversão oferecido à Medida Provisória nº 1.016, de 2020, sobre alteração da Lei nº 7.827, de 1989, para a disposição sobre a renegociação extraordinária de débitos no âmbito do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO, do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE e do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste FCO.

ENRICO MISASI (PV - SP) - Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque supressivo do inciso I, contido no § 10, inserido no art. 2º do projeto de lei de conversão oferecido à Medida Provisória nº 1.016, de 2020, sobre alteração da Lei nº 7.827, de 1989, para a disposição sobre a renegociação extraordinária de débitos no âmbito do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO, do Fundo



Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE e do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste FCO.

JOENIA WAPICHANA (REDE - RR) - Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque supressivo do inciso I, contido no § 10, inserido no art. 2º do projeto de lei de conversão oferecido à Medida Provisória nº 1.016, de 2020, sobre alteração da Lei nº 7.827, de 1989, para a disposição sobre a renegociação extraordinária de débitos no âmbito do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO, do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE e do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste FCO.

HENRIQUE FONTANA (PT - RS) - Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque supressivo do inciso I, contido no § 10, inserido no art. 2º do projeto de lei de conversão oferecido à Medida Provisória nº 1.016, de 2020, sobre alteração da Lei nº 7.827, de 1989, para a disposição sobre a renegociação extraordinária de débitos no âmbito do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO, do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE e do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste FCO.

PERPÉTUA ALMEIDA (PCDOB - AC) - Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque supressivo do inciso I, contido no § 10, inserido no art. 2º do projeto de lei de conversão oferecido à Medida Provisória nº 1.016, de 2020, sobre alteração da Lei nº 7.827, de 1989, para a disposição sobre a renegociação extraordinária de débitos no âmbito do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO, do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE e do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste FCO.

RENILDO CALHEIROS (PCDOB - PE) - Anúncio, pelo Presidente dos Estados Unidos da América, Joe Biden, de plano trilionário de investimentos. Necessidade de combate às desigualdades sociais no Brasil. Crítica à política econômica implementada pelo Ministro Paulo Guedes.

RENILDO CALHEIROS (PCDOB - PE) - Esclarecimentos sobre requerimento de destaque apresentado à Medida Provisória nº 1.016, de 2020, sobre alteração da Lei nº 7.827, de 1989, para a disposição sobre a renegociação extraordinária de débitos no âmbito do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO, do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE e do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste FCO.



ALEX MANENTE (CIDADANIA - SP) - Pedido de esclarecimentos à Presidência sobre requerimento de destaque apresentado à Medida Provisória nº 1.016, de 2020, sobre alteração da Lei nº 7.827, de 1989, para a disposição sobre a renegociação extraordinária de débitos no âmbito do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO, do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE e do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste FCO.

PAULO GANIME (NOVO - RJ) - Considerações sobre requerimento de destaque apresentado à Medida Provisória nº 1.016, de 2020, sobre alteração da Lei nº 7.827, de 1989, para a disposição sobre a renegociação extraordinária de débitos no âmbito do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO, do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE e do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste FCO.

RENILDO CALHEIROS (PCDOB - PE) - Esclarecimentos sobre a Medida Provisória nº 1.016, de 2020, sobre alteração da Lei nº 7.827, de 1989, para a disposição sobre a renegociação extraordinária de débitos no âmbito do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO, do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE e do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste FCO.

PERPÉTUA ALMEIDA (PCDOB - AC) - Expectativa quanto à sanção presidencial de projeto de lei sobre o afastamento de mulheres grávidas do trabalho presencial durante a pandemia do novo coronavírus. Apresentação, pelo Governo norte-americano, de plano trilionário de investimentos. Protesto contra o corte de recursos orçamentários pelo Governo Jair Bolsonaro em diversas áreas. Contrariedade da oradora à proposta de privatização de estatais brasileiras. Marca de 400 mil mortes provocadas pela Covid-19 no País. Negligência do Presidente da República na aquisição de vacinas contra a Covid-19. Crítica à política econômica implementada pelo Ministro Paulo Guedes.

HENRIQUE FONTANA (PT - RS) - Defesa da aprovação do requerimento de destaque supressivo do inciso I, contido no § 10, inserido no art. 2º do projeto de lei de conversão oferecido à Medida Provisória nº 1.016, de 2020, sobre alteração da Lei nº 7.827, de 1989, para a disposição sobre a renegociação extraordinária de débitos no âmbito do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO, do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE e do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste FCO.

GENERAL PTERNELLI (PSL - SP) - Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque supressivo do inciso I, contido no § 10, inserido no art. 2º do projeto de lei de conversão oferecido à Medida Provisória nº 1.016, de 2020, sobre alteração da Lei nº 7.827, de 1989, para a disposição sobre a renegociação



extraordinária de débitos no âmbito do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO, do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE e do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste FCO.

NILTO TATTO (PT - SP) - Encaminhamento da votação do requerimento de destaque supressivo do § 12 do art. 15-E da Lei nº 7.827, de 1989, proposto pelo art. 2º do projeto de lei de conversão oferecido à Medida Provisória nº 1.016, de 2020, sobre alteração da Lei nº 7.827, de 1989, para a disposição sobre a renegociação extraordinária de débitos no âmbito do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO, do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE e do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste FCO.

GENERAL PETERNELLI (PSL - SP) - Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque supressivo do § 12 do art. 15-E da Lei nº 7.827, de 1989, proposto pelo art. 2º do projeto de lei de conversão oferecido à Medida Provisória nº 1.016, de 2020, sobre alteração da Lei nº 7.827, de 1989, para a disposição sobre a renegociação extraordinária de débitos no âmbito do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO, do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE e do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste FCO.

NILTO TATTO (PT - SP) - Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque supressivo do § 12 do art. 15-E da Lei nº 7.827, de 1989, proposto pelo art. 2º do projeto de lei de conversão oferecido à Medida Provisória nº 1.016, de 2020, sobre alteração da Lei nº 7.827, de 1989, para a disposição sobre a renegociação extraordinária de débitos no âmbito do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO, do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE e do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste FCO.

BIRA DO PINDARÉ (PSB - MA) - Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque supressivo do § 12 do art. 15-E da Lei nº 7.827, de 1989, proposto pelo art. 2º do projeto de lei de conversão oferecido à Medida Provisória nº 1.016, de 2020, sobre alteração da Lei nº 7.827, de 1989, para a disposição sobre a renegociação extraordinária de débitos no âmbito do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO, do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE e do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste FCO.

SILVIA CRISTINA (PDT - RO) - Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque supressivo do § 12 do art. 15-E da Lei nº 7.827, de 1989, proposto pelo art. 2º do projeto de lei de conversão



oferecido à Medida Provisória nº 1.016, de 2020, sobre alteração da Lei nº 7.827, de 1989, para a disposição sobre a renegociação extraordinária de débitos no âmbito do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO, do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE e do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste FCO.

TALÍRIA PETRONE (PSOL - RJ) - Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque supressivo do § 12 do art. 15-E da Lei nº 7.827, de 1989, proposto pelo art. 2º do projeto de lei de conversão oferecido à Medida Provisória nº 1.016, de 2020, sobre alteração da Lei nº 7.827, de 1989, para a disposição sobre a renegociação extraordinária de débitos no âmbito do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO, do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE e do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste FCO.

BOSCO COSTA (PL - SE) - Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque supressivo do § 12 do art. 15-E da Lei nº 7.827, de 1989, proposto pelo art. 2º do projeto de lei de conversão oferecido à Medida Provisória nº 1.016, de 2020, sobre alteração da Lei nº 7.827, de 1989, para a disposição sobre a renegociação extraordinária de débitos no âmbito do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO, do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE e do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste FCO.

PAULO GANIME (NOVO - RJ) - Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque supressivo do § 12 do art. 15-E da Lei nº 7.827, de 1989, proposto pelo art. 2º do projeto de lei de conversão oferecido à Medida Provisória nº 1.016, de 2020, sobre alteração da Lei nº 7.827, de 1989, para a disposição sobre a renegociação extraordinária de débitos no âmbito do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO, do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE e do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste FCO.

RENILDO CALHEIROS (PCDOB - PE) - Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque supressivo do § 12 do art. 15-E da Lei nº 7.827, de 1989, proposto pelo art. 2º do projeto de lei de conversão oferecido à Medida Provisória nº 1.016, de 2020, sobre alteração da Lei nº 7.827, de 1989, para a disposição sobre a renegociação extraordinária de débitos no âmbito do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO, do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE e do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste FCO.



ALEX MANENTE (CIDADANIA - SP) - Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque supressivo do § 12 do art. 15-E da Lei nº 7.827, de 1989, proposto pelo art. 2º do projeto de lei de conversão oferecido à Medida Provisória nº 1.016, de 2020, sobre alteração da Lei nº 7.827, de 1989, para a disposição sobre a renegociação extraordinária de débitos no âmbito do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO, do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE e do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste FCO.

JOENIA WAPICHANA (REDE - RR) - Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque supressivo do § 12 do art. 15-E da Lei nº 7.827, de 1989, proposto pelo art. 2º do projeto de lei de conversão oferecido à Medida Provisória nº 1.016, de 2020, sobre alteração da Lei nº 7.827, de 1989, para a disposição sobre a renegociação extraordinária de débitos no âmbito do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO, do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE e do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste FCO.

HENRIQUE FONTANA (PT - RS) - Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque supressivo do § 12 do art. 15-E da Lei nº 7.827, de 1989, proposto pelo art. 2º do projeto de lei de conversão oferecido à Medida Provisória nº 1.016, de 2020, sobre alteração da Lei nº 7.827, de 1989, para a disposição sobre a renegociação extraordinária de débitos no âmbito do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO, do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE e do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste FCO.

CORONEL TADEU (PSL - SP) - Presença do orador na Bolsa de Valores para acompanhamento do leilão de trecho da BR-153 junto com a BR-080, entre os Estados de Tocantins e de Goiás. Recebimento, Governo brasileiro, de 1 milhão de doses de vacinas da Pfizer e da BioNTech. Inclusão do Brasil entre os países com maior índice de vacinação contra a Covid-19 no mundo. Protesto contra o corte de verbas das Santas Casas pelo Governador do Estado de São Paulo, João Dória. Diferença entre o número de vacinas contra Covid-19 aplicadas e recebidas pelos Estados brasileiros. Relevância da atuação das Forças Armadas na logística de distribuição das vacinas. Elogio ao Governo Jair Bolsonaro.

HENRIQUE FONTANA (PT - RS) - Grave crise sanitária no País em face da pandemia do novo coronavírus. Repúdio a notícias falsas divulgadas pelo Governo Jair Bolsonaro. Ritmo lento de vacinação contra a Covid-19 no Brasil. Negligência do Presidente da República na compra de vacinas contra a doença. Recessão econômica brasileira. Crítica ao Ministro da Economia, Paulo Guedes. Protesto contra a redução no valor do auxílio



emergencial. Anúncio de plano bilionário de investimentos pelo Governo norte-americano. Urgente mudança na política econômica implementada no País.

RICARDO BARROS (PP - PR) - Instalação de Comissão Especial destinada à análise de proposta de atualização de regras eleitorais. Aprovação pela Casa de proposições relevantes ao Brasil com a atuação do orador como Líder do Governo e na gestão do Presidente Arthur Lira. Desafios do Governo Jair Bolsonaro e do Parlamento para a promoção do desenvolvimento socioeconômico do País. Ações do Governo Jair Bolsonaro no enfrentamento da pandemia de coronavírus. Posicionamento do orador quanto às propostas de reformas administrativa e tributária. Solicitação aos Deputados de apoio à pauta em benefício do País.

NILTO TATTO (PT - SP) - Encaminhamento da votação do requerimento de destaque para votação separado, com vistas à rejeição, do inciso II do § 13 do art. 15-E da Lei 7.827, de 1989, proposto pelo art. 2º do projeto de lei de conversão oferecido à Medida Provisória nº 1.016, de 2020, sobre alteração da Lei nº 7.827, de 1989, para a disposição sobre a renegociação extraordinária de débitos no âmbito do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO, do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE e do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO.

BOHN GASS (PT - RS) - Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado, com vistas à rejeição, do inciso II do § 13 do art. 15-E da Lei 7.827, de 1989, proposto pelo art. 2º do projeto de lei de conversão oferecido à Medida Provisória nº 1.016, de 2020, sobre alteração da Lei nº 7.827, de 1989, para a disposição sobre a renegociação extraordinária de débitos no âmbito do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO, do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE e do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO.

TALÍRIA PETRONE (PSOL - RJ) - Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado, com vistas à rejeição, do inciso II do § 13 do art. 15-E da Lei 7.827, de 1989, proposto pelo art. 2º do projeto de lei de conversão oferecido à Medida Provisória nº 1.016, de 2020, sobre alteração da Lei nº 7.827, de 1989, para a disposição sobre a renegociação extraordinária de débitos no âmbito do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO, do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE e do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO. Contestação aos discursos do Líder e Vice-Líder do Governo acerca do enfrentamento da pandemia de coronavírus pelo Presidente Jair Bolsonaro e da pauta governamental no Parlamento. Defesa do *impeachment* do Presidente da República.



PAULO GANIME (NOVO - RJ) - Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado, com vistas à rejeição, do inciso II do § 13 do art. 15-E da Lei 7.827, de 1989, proposto pelo art. 2º do projeto de lei de conversão oferecido à Medida Provisória nº 1.016, de 2020, sobre alteração da Lei nº 7.827, de 1989, para a disposição sobre a renegociação extraordinária de débitos no âmbito do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO, do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE e do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO.

DANIEL ALMEIDA (PCDOB - BA) - Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado, com vistas à rejeição, do inciso II do § 13 do art. 15-E da Lei 7.827, de 1989, proposto pelo art. 2º do projeto de lei de conversão oferecido à Medida Provisória nº 1.016, de 2020, sobre alteração da Lei nº 7.827, de 1989, para a disposição sobre a renegociação extraordinária de débitos no âmbito do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO, do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE e do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO.

JOENIA WAPICHANA (REDE - RR) - Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado, com vistas à rejeição, do inciso II do § 13 do art. 15-E da Lei 7.827, de 1989, proposto pelo art. 2º do projeto de lei de conversão oferecido à Medida Provisória nº 1.016, de 2020, sobre alteração da Lei nº 7.827, de 1989, para a disposição sobre a renegociação extraordinária de débitos no âmbito do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO, do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE e do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO.

PERPÉTUA ALMEIDA (PCDOB - AC) - Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado, com vistas à rejeição, do inciso II do § 13 do art. 15-E da Lei 7.827, de 1989, proposto pelo art. 2º do projeto de lei de conversão oferecido à Medida Provisória nº 1.016, de 2020, sobre alteração da Lei nº 7.827, de 1989, para a disposição sobre a renegociação extraordinária de débitos no âmbito do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO, do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE e do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO.

BOHN GASS (PT - RS) - Encaminhamento da votação do requerimento de destaque para votação em separado, com vistas à rejeição, do § 14 do art. 15-E da Lei 7.827, de 1989, proposto pelo art. 2º do projeto de lei de conversão oferecido à Medida Provisória nº 1.016, de 2020, sobre alteração da Lei nº 7.827, de 1989, para a disposição sobre a renegociação extraordinária de débitos no âmbito do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO, do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE e do Fundo



Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO. Prejuízos causados à atividade agrícola e aos caminhoneiros pela política de reajuste de preço de combustíveis adotada pela empresa Petróleo Brasileiro S.A - PETROBRAS. no governo Jair Bolsonaro.

NILTO TATTO (PT - SP) - Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado, com vistas à rejeição, do § 14 do art. 15-E da Lei 7.827, de 1989, proposto pelo art. 2º do projeto de lei de conversão oferecido à Medida Provisória nº 1.016, de 2020, sobre alteração da Lei nº 7.827, de 1989, para a disposição sobre a renegociação extraordinária de débitos no âmbito do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO, do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE e do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO. Registro de voto proferido pelo Deputado Patrus Ananias.

BIRA DO PINDARÉ (PSB - MA) - Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado, com vistas à rejeição, do § 14 do art. 15-E da Lei 7.827, de 1989, proposto pelo art. 2º do projeto de lei de conversão oferecido à Medida Provisória nº 1.016, de 2020, sobre alteração da Lei nº 7.827, de 1989, para a disposição sobre a renegociação extraordinária de débitos no âmbito do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO, do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE e do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO.

SILVIA CRISTINA (PDT - RO) - Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado, com vistas à rejeição, do § 14 do art. 15-E da Lei 7.827, de 1989, proposto pelo art. 2º do projeto de lei de conversão oferecido à Medida Provisória nº 1.016, de 2020, sobre alteração da Lei nº 7.827, de 1989, para a disposição sobre a renegociação extraordinária de débitos no âmbito do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO, do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE e do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO.

BOSCO COSTA (PL - SE) - Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado, com vistas à rejeição, do § 14 do art. 15-E da Lei 7.827, de 1989, proposto pelo art. 2º do projeto de lei de conversão oferecido à Medida Provisória nº 1.016, de 2020, sobre alteração da Lei nº 7.827, de 1989, para a disposição sobre a renegociação extraordinária de débitos no âmbito do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO, do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE e do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO.



TALÍRIA PETRONE (PSOL - RJ) - Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado, com vistas à rejeição, do § 14 do art. 15-E da Lei 7.827, de 1989, proposto pelo art. 2º do projeto de lei de conversão oferecido à Medida Provisória nº 1.016, de 2020, sobre alteração da Lei nº 7.827, de 1989, para a disposição sobre a renegociação extraordinária de débitos no âmbito do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO, do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE e do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO. Aprovação pela Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro de projeto de decreto legislativo para a sustação dos efeitos de ações relativas à privatização da Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro - CEDAE.

PAULO GANIME (NOVO - RJ) - Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado, com vistas à rejeição, do § 14 do art. 15-E da Lei 7.827, de 1989, proposto pelo art. 2º do projeto de lei de conversão oferecido à Medida Provisória nº 1.016, de 2020, sobre alteração da Lei nº 7.827, de 1989, para a disposição sobre a renegociação extraordinária de débitos no âmbito do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO, do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE e do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO.

DANIEL ALMEIDA (PCDOB - BA) - Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado, com vistas à rejeição, do § 14 do art. 15-E da Lei 7.827, de 1989, proposto pelo art. 2º do projeto de lei de conversão oferecido à Medida Provisória nº 1.016, de 2020, sobre alteração da Lei nº 7.827, de 1989, para a disposição sobre a renegociação extraordinária de débitos no âmbito do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO, do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE e do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO.

ALEX MANENTE (CIDADANIA - SP) - Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado, com vistas à rejeição, do § 14 do art. 15-E da Lei 7.827, de 1989, proposto pelo art. 2º do projeto de lei de conversão oferecido à Medida Provisória nº 1.016, de 2020, sobre alteração da Lei nº 7.827, de 1989, para a disposição sobre a renegociação extraordinária de débitos no âmbito do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO, do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE e do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO.

HENRIQUE FONTANA (PT - RS) - Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado, com vistas à rejeição, do § 14 do art. 15-E da Lei 7.827, de 1989, proposto pelo art. 2º do projeto de lei de conversão oferecido à Medida Provisória nº 1.016, de 2020, sobre alteração da Lei nº



7.827, de 1989, para a disposição sobre a renegociação extraordinária de débitos no âmbito do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO, do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE e do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO. Divulgação em Cuba de vídeo de incentivo à população para adesão à vacinação contra a Covid-19. Indignação com manifestações do Presidente Jair Bolsonaro de desestímulo à vacinação contra a doença.

PERPÉTUA ALMEIDA (PCDOB - AC) - Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado, com vistas à rejeição, do § 14 do art. 15-E da Lei 7.827, de 1989, proposto pelo art. 2º do projeto de lei de conversão oferecido à Medida Provisória nº 1.016, de 2020, sobre alteração da Lei nº 7.827, de 1989, para a disposição sobre a renegociação extraordinária de débitos no âmbito do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO, do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE e do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO. Recusas reiteradas pelo Presidente Jair Bolsonaro de compra de vacinas contra a Covid-19.

PAULO GANIME (NOVO - RJ) - Encaminhamento da votação do requerimento de destaque para votação em separado do artigo 3º, inciso I, alínea "d" do projeto de lei de conversão oferecido à Medida Provisória nº 1.016, de 2020, sobre alteração da Lei nº 7.827, de 1989, para a disposição sobre a renegociação extraordinária de débitos no âmbito do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO, do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE e do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO.

NILTO TATTO (PT - SP) - Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado do artigo 3º, inciso I, alínea "d" do projeto de lei de conversão oferecido à Medida Provisória nº 1.016, de 2020, sobre alteração da Lei nº 7.827, de 1989, para a disposição sobre a renegociação extraordinária de débitos no âmbito do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO, do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE e do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO. Solicitação aos Líderes partidários de votação do Projeto de Lei nº 823, de 2021, sobre a adoção de medidas emergenciais de amparo aos agricultores familiares do Brasil para a mitigação dos impactos socioeconômicos da Covid-19 (projeto de Lei Assis Carvalho II).

BIRA DO PINDARÉ (PSB - MA) - Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado do artigo 3º, inciso I, alínea "d" do projeto de lei de conversão oferecido à Medida Provisória nº 1.016, de 2020, sobre alteração da Lei nº 7.827, de 1989, para a disposição sobre a renegociação



extraordinária de débitos no âmbito do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO, do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE e do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO. Associação ao discurso do Deputado Nilto Tatto sobre a solicitação aos Líderes partidários de votação do Projeto de Lei nº 823, de 2021, sobre a adoção de medidas emergenciais de amparo aos agricultores familiares do Brasil para a mitigação dos impactos socioeconômicos da Covid-19 (projeto de Lei Assis Carvalho II).

IVAN VALENTE (PSOL - SP) - Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado do artigo 3º, inciso I, alínea "d" do projeto de lei de conversão oferecido à Medida Provisória nº 1.016, de 2020, sobre alteração da Lei nº 7.827, de 1989, para a disposição sobre a renegociação extraordinária de débitos no âmbito do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO, do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE e do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO. Posicionamento contrário a destaques anteriores relativos à matéria em votação. Registro de 400 mil mortes por Covid-19 no Brasil.

PAULO GANIME (NOVO - RJ) - Agradecimento aos Deputados pelo aperfeiçoamento da redação da Medida Provisória nº 1.016, de 2020, sobre alteração da Lei nº 7.827, de 1989, para a disposição sobre a renegociação extraordinária de débitos no âmbito do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO, do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE e do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO.

DANIEL ALMEIDA (PCDOB - BA) - Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado do artigo 3º, inciso I, alínea "d" do projeto de lei de conversão oferecido à Medida Provisória nº 1.016, de 2020, sobre alteração da Lei nº 7.827, de 1989, para a disposição sobre a renegociação extraordinária de débitos no âmbito do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO, do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE e do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO. Saudação aos trabalhadores brasileiros ao ensejo do transcurso do Dia do Trabalho.

ALEX MANENTE (CIDADANIA - SP) - Congratulações ao Deputado Paulo Ganime pela apresentação, pelo NOVO, de destaque à Medida Provisória nº 1.016, de 2020, sobre alteração da Lei nº 7.827, de 1989, para a disposição sobre a renegociação extraordinária de débitos no âmbito do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO, do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE e do Fundo



Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO. Saudação ao Deputado Marcelo Ramos pela condução dos trabalhos da presente sessão.

JOENIA WAPICHANA (REDE - RR) - Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado do artigo 3º, inciso I, alínea "d" do projeto de lei de conversão oferecido à Medida Provisória nº 1.016, de 2020, sobre alteração da Lei nº 7.827, de 1989, para a disposição sobre a renegociação extraordinária de débitos no âmbito do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO, do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE e do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO. Registro de 400 mil mortes por Covid-19 no Brasil. Expectativa quanto à CPI do Senado Federal destinada à investigação das ações e omissões do Governo Federal no enfrentamento da pandemia de coronavírus (CPI da Pandemia).

HENRIQUE FONTANA (PT - RS) - Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado do artigo 3º, inciso I, alínea "d" do projeto de lei de conversão oferecido à Medida Provisória nº 1.016, de 2020, sobre alteração da Lei nº 7.827, de 1989, para a disposição sobre a renegociação extraordinária de débitos no âmbito do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO, do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE e do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO. Planejamento da reabertura de todas as atividades comerciais na cidade de Nova York, Estados Unidos da América, no 1º de julho de 2021 com a vacinação em massa da população local contra a Covid-19. Impacto da pandemia de coronavírus na economia do Brasil em face do cancelamento da compra de vacinas pelo Governo Jair Bolsonaro.

PERPÉTUA ALMEIDA (PCDOB - AC) - Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado do artigo 3º, inciso I, alínea "d" do projeto de lei de conversão oferecido à Medida Provisória nº 1.016, de 2020, sobre alteração da Lei nº 7.827, de 1989, para a disposição sobre a renegociação extraordinária de débitos no âmbito do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO, do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE e do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO. Solidariedade aos familiares dos 400 mil brasileiros mortos pela Covid-19. Expectativa quanto à sanção presidencial de projeto de lei sobre o afastamento de mulheres grávidas do trabalho presencial em face da pandemia de coronavírus no País.

NILTO TATTO (PT - SP) - Congratulações à Presidência pela condução dos trabalhos da presente sessão na votação do projeto de lei de conversão oferecido à Medida Provisória nº 1.016, de 2020, sobre alteração



da Lei nº 7.827, de 1989, para a disposição sobre a renegociação extraordinária de débitos no âmbito do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO, do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE e do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO. Solicitação ao Presidente da sessão de apoio à votação do Projeto de Lei nº 823, de 2021, sobre a adoção de medidas emergenciais de amparo aos agricultores familiares do Brasil para a mitigação dos impactos socioeconômicos da Covid-19 (projeto de Lei Assis Carvalho II).

BOSCO COSTA (PL - SE) - Congratulações ao Presidente da sessão pela aprovação do projeto de lei de conversão oferecido à Medida Provisória nº 1.016, de 2020, sobre alteração da Lei nº 7.827, de 1989, para a disposição sobre a renegociação extraordinária de débitos no âmbito do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO, do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE e do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste FCO. Elogio ao trabalho do Deputado Júlio César como Relato da matéria.

TIAGO MITRAUD (NOVO - MG) - Questão de ordem sobre o encaminhamento ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar de representação do partido NOVO contra o Deputado Wilson Santiago.

NEUCIMAR FRAGA (PSD - ES) - Apelo ao Ministério da Economia de redução das taxas cobradas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM aos agentes autônomos de investimento.

CELINA LEÃO (PP - DF) - Encaminhamento do requerimento de apreciação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 1.558, de 2021, sobre o acréscimo do § 3º ao art. 401 da Consolidação das Leis do Trabalho, para o estabelecimento de multa para o combate à diferença de remuneração verificada entre homens e mulheres no Brasil.

GILSON MARQUES (NOVO - SC) - Encaminhamento do requerimento de apreciação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 1.558, de 2021, sobre o acréscimo do § 3º ao art. 401 da Consolidação das Leis do Trabalho, para o estabelecimento de multa para o combate à diferença de remuneração verificada entre homens e mulheres no Brasil.

CELINA LEÃO (PP - DF) - Esclarecimento a respeito do Projeto de Lei nº 1.558, de 2021, sobre acréscimo do § 3º ao art. 401 da Consolidação das Leis do Trabalho, com vista ao estabelecimento de multa para combate à diferença de remuneração verificada entre homens e mulheres no Brasil.

ERIKA KOKAY (PT - DF) - Orientação de bancada na votação do requerimento de tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 1.558, de 2021, sobre acréscimo do § 3º ao art. 401 da Consolidação das Leis



do Trabalho, com vista ao estabelecimento de multa para combate à diferença de remuneração verificada entre homens e mulheres no Brasil.

BOSCO COSTA (PL - SE) - Orientação de bancada na votação do requerimento de tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 1.558, de 2021, sobre acréscimo do § 3º ao art. 401 da Consolidação das Leis do Trabalho, com vista ao estabelecimento de multa para combate à diferença de remuneração verificada entre homens e mulheres no Brasil.

LÍDICE DA MATA (PSB - BA) - Orientação de bancada na votação do requerimento de tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 1.558, de 2021, sobre acréscimo do § 3º ao art. 401 da Consolidação das Leis do Trabalho, com vista ao estabelecimento de multa para combate à diferença de remuneração verificada entre homens e mulheres no Brasil.

SILVIA CRISTINA (PDT - RO) - Orientação de bancada na votação do requerimento de tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 1.558, de 2021, sobre acréscimo do § 3º ao art. 401 da Consolidação das Leis do Trabalho, com vista ao estabelecimento de multa para combate à diferença de remuneração verificada entre homens e mulheres no Brasil.

VINICIUS CARVALHO (REPUBLICANOS - SP) - Orientação de bancada na votação do requerimento de tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 1.558, de 2021, sobre acréscimo do § 3º ao art. 401 da Consolidação das Leis do Trabalho, com vista ao estabelecimento de multa para combate à diferença de remuneração verificada entre homens e mulheres no Brasil.

TEREZA NELMA (PSDB - AL) - Orientação de bancada na votação do requerimento de tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 1.558, de 2021, sobre acréscimo do § 3º ao art. 401 da Consolidação das Leis do Trabalho, com vista ao estabelecimento de multa para combate à diferença de remuneração verificada entre homens e mulheres no Brasil.

LUIS MIRANDA (DEM - DF) - Orientação de bancada na votação do requerimento de tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 1.558, de 2021, sobre acréscimo do § 3º ao art. 401 da Consolidação das Leis do Trabalho, com vista ao estabelecimento de multa para combate à diferença de remuneração verificada entre homens e mulheres no Brasil.

FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS) - Orientação de bancada na votação do requerimento de tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 1.558, de 2021, sobre acréscimo do § 3º ao art. 401 da Consolidação das Leis do Trabalho, com vista ao estabelecimento de multa para combate à diferença de



remuneração verificada entre homens e mulheres no Brasil. Discordância ao pronunciamento do Deputado Gilson Marques a respeito de limitações biológicas das mulheres.

GILSON MARQUES (NOVO - SC) - Reiteração de diferentes características biológicas e sociais entre homens e mulheres. Reflexos dessas diferenças no mercado de trabalho.

DANIEL ALMEIDA (PCDOB - BA) - Orientação de bancada na votação do requerimento de tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 1.558, de 2021, sobre acréscimo do § 3º ao art. 401 da Consolidação das Leis do Trabalho, com vista ao estabelecimento de multa para combate à diferença de remuneração verificada entre homens e mulheres no Brasil.

JOENIA WAPICHANA (REDE - RR) - Orientação de bancada na votação do requerimento de tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 1.558, de 2021, sobre acréscimo do § 3º ao art. 401 da Consolidação das Leis do Trabalho, com vista ao estabelecimento de multa para combate à diferença de remuneração verificada entre homens e mulheres no Brasil. Defesa da inclusão na pauta de votação do Projeto de Lei nº 3.514, de 2019, sobre regulamentação da profissão de Agente Indígena de Saúde – AIS e Agente Indígena de Saneamento – AISAN, no âmbito do Subsistema de Atenção à Saúde Indígena – SasiSUS.

JANDIRA FEGHALI (PCDOB - RJ) - Defesa da inclusão na pauta de votação da Câmara dos Deputados do Projeto de Lei nº 3.514, de 2019, sobre regulamentação da profissão de Agente Indígena de Saúde – AIS e Agente Indígena de Saneamento – AISAN, no âmbito do Subsistema de Atenção à Saúde Indígena – SasiSUS.

PERPÉTUA ALMEIDA (PCDOB - AC) - Questão de ordem sobre o cumprimento do art. 5º da Constituição Federal e das disposições da Consolidação das Leis do Trabalho, na parte referente à igualdade de remuneração entre homens e mulheres.

PROFESSORA ROSA NEIDE (PT - MT) - Pedido de ao Parlamento de um minuto de silêncio em homenagem às vítimas da Covid-19. Repúdio a pronunciamento de Deputado a respeito da inferioridade das mulheres. Elogio a discurso do Presidente dos Estados Unidos em defesa dos investimentos em desenvolvimento de vacina e em comemoração ao elevado percentual vacinado da população norte-americana. Defesa de instalação de comissão parlamentar de inquérito destinada à investigação do Ministro do Meio Ambiente. Nefasta política ambiental no País. Desmonte de instituições como Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade e Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais no atual governo.



CELSO SABINO (PSDB - PA) - Emissão de parecer ao Projeto de Lei nº 468, de 2019, sobre alteração da Lei nº 6.259, de 1975, para instituição da Carteira Digital de Vacinação.

DR. LUIZ ANTONIO TEIXEIRA JR. (PP - RJ) - Discussão do Projeto de Lei nº 468, de 2019, sobre alteração da Lei nº 6.259, de 1975, para instituição da Carteira Digital de Vacinação.

DRA. SORAYA MANATO (PSL - ES) - Discussão do Projeto de Lei nº 468, de 2019, sobre alteração da Lei nº 6.259, de 1975, para instituição da Carteira Digital de Vacinação.

GENERAL PETERNELLI (PSL - SP) - Discussão do Projeto de Lei nº 468, de 2019, sobre alteração da Lei nº 6.259, de 1975, para instituição da Carteira Digital de Vacinação.

CELSO SABINO (PSDB - PA) - Emissão de parecer às Emendas de Plenário apresentadas ao Projeto de Lei nº 468, de 2019, sobre alteração da Lei nº 6.259, de 1975, para instituição da Carteira Digital de Vacinação.

ERIKA KOKAY (PT - DF) - Indagação ao relator Projeto de Lei nº 468, de 2019, sobre alteração da Lei nº 6.259, de 1975, para instituição da Carteira Digital de Vacinação sobre emenda a respeito de alerta sobre segunda dose da vacina.

GIOVANI CHERINI (PL - RS) - Orientação de bancada na votação da Subemenda Substitutiva Global oferecida pelo Relator da Comissão de Seguridade Social e Família ao Projeto de Lei nº 468, de 2019, sobre alteração da Lei nº 6.259, de 1975, para instituição da Carteira Digital de Vacinação.

ALICE PORTUGAL (PCDOB - BA) - Orientação de bancada na votação da Subemenda Substitutiva Global oferecida pelo Relator da Comissão de Seguridade Social e Família ao Projeto de Lei nº 468, de 2019, sobre alteração da Lei nº 6.259, de 1975, para instituição da Carteira Digital de Vacinação. Congratulações aos Deputados Luiz Antonio Teixeira Jr. e General Peternelli, autores da matéria.

ADRIANA VENTURA (NOVO - SP) - Orientação de bancada na votação da Subemenda Substitutiva Global oferecida pelo Relator da Comissão de Seguridade Social e Família ao Projeto de Lei nº 468, de 2019, sobre alteração da Lei nº 6.259, de 1975, para instituição da Carteira Digital de Vacinação.

ERIKA KOKAY (PT - DF) - Orientação de bancada na votação da Subemenda Substitutiva Global oferecida pelo Relator da Comissão de Seguridade Social e Família ao Projeto de Lei nº 468, de 2019, sobre alteração da Lei nº 6.259, de 1975, para instituição da Carteira Digital de Vacinação.

HENRIQUE FONTANA (PT - RS) - Orientação de bancada na votação da Subemenda Substitutiva Global oferecida pelo Relator da Comissão de Seguridade Social e Família ao Projeto de Lei nº 468, de 2019, sobre



alteração da Lei nº 6.259, de 1975, para instituição da Carteira Digital de Vacinação. Congratulações aos Deputados Luiz Antonio Teixeira Jr. e General Peternelli, autores da matéria.

BIRA DO PINDARÉ (PSB - MA) - Alcance da marca de 400 mil mortes no País em decorrência do coronavírus. Postura irresponsável do Presidente da República em face da pandemia de Covid-19. Preocupação do primeiro mandatário com o incentivo ao uso de armas. Desmantelamento da fiscalização ambiental no Brasil. Cortes de verbas orçamentárias para áreas sociais. Contrariedade com a privatização empresas públicas federais, como Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS, Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência - DATAPREV, Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO.

VINICIUS CARVALHO (REPUBLICANOS - SP) - Falecimento de Antonio Gemente, Prefeito do Município de Maringue, Estado de São Paulo. Aprovação do requerimento de tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 1.026, de 2021, sobre proibição de correção dos contratos de locação residencial e comercial por reajuste maior que índice de Preços ao Consumidor - IPCA, de autoria do orador. Manifestação contrária à matéria por entidades representantes de empresários, donos de *shopping centers*. Defesa da aprovação da proposição por associações de lojistas. Manifesto de associados pertencentes à classe lojista favorável à aprovação da propositura.

CÉLIO SILVEIRA (PSDB - GO) - Emissão de parecer ao Projeto de Lei nº 1.295, de 2021, sobre autorização à administração pública direta e indireta de todos os entes da Federação, na constância da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional declarada em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2), a celebração de contratos ou outros instrumentos congêneres, com dispensa de licitação, para a aquisição de insumos e medicamentos de eficácia comprovada, além de bens e serviços utilizados no tratamento de saúde em regime hospitalar de pacientes infectados pelo novo coronavírus.

RODRIGO DE CASTRO (PSDB - MG) - Discussão do Projeto de Lei nº 1.295, de 2021, sobre autorização à administração pública direta e indireta de todos os entes da Federação, na constância da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional declarada em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2), a celebração de contratos ou outros instrumentos congêneres, com dispensa de licitação, para a aquisição de insumos e medicamentos de eficácia comprovada, além de bens e serviços utilizados no tratamento de saúde em regime hospitalar de pacientes infectados pelo novo coronavírus.

DRA. SORAYA MANATO (PSL - ES) - Discussão do Projeto de Lei nº 1.295, de 2021, sobre autorização à administração pública direta e indireta de todos os entes da Federação, na constância da Emergência em



Saúde Pública de Importância Nacional declarada em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2), a celebração de contratos ou outros instrumentos congêneres, com dispensa de licitação, para a aquisição de insumos e medicamentos de eficácia comprovada, além de bens e serviços utilizados no tratamento de saúde em regime hospitalar de pacientes infectados pelo novo coronavírus.

TALÍRIA PETRONE (PSOL - RJ) - Repúdio a pronunciamento da liderança do NOVO contrariamente à igualdade de direitos trabalhistas e remuneração entre homens e mulheres. Característica misógina e misantropa da agremiação e do Governo Federal. Alcance da marca de 400 mil mortes pela Covid-19. Negligência do Presidente da República no combate à pandemia do coronavírus. Proximidade do Presidente Jair Bolsonaro com as milícias e criminosos do Rio de Janeiro. Defesa de instauração de processo de *impeachment* do Presidente da República.

GIOVANI CHERINI (PL - RS) - Realização de audiência pública na Comissão de Seguridade Social e Família, com a presença de médicos e cientistas, destinada à discussão do tratamento precoce da Covid-19. Dúvida do orador a respeito da eficiência da vacina. Defesa de remédios naturais e práticas espirituais para combate e prevenção de doenças.

OTAVIO LEITE (PSDB - RJ) - Perdas de empregos no setor de turismo durante a pandemia de Covid-19. Edição das Medidas Provisórias de nºs 1.045, de 2021, sobre instituição do Novo Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda e disposição sobre medidas complementares para o enfrentamento das consequências da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19) no âmbito das relações de trabalho e 1.046, de 2021, sobre as medidas trabalhistas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19). Situação calamitosa do turismo no país. Insignificância do número de turistas recebidos anualmente pelo Brasil. Necessidade de mais aportes de recursos ao Fundo Geral do Turismo – Fungetur. Atuação do orador na Comissão de Turismo em favor da desburocratização do financiamento do setor de turismo. Criação, pelo orador, do Selo Rio de Janeiro Turismo Consciente, no Estado do Rio de Janeiro.

ELI BORGES (SOLIDARIEDADE - TO) - Encaminhamento da votação do Projeto de Lei nº 1.295, de 2021, sobre as medidas excepcionais relativas à dispensa de licitação para a aquisição de insumos e medicamentos de eficácia comprovada, bem como de bens e serviços, inclusive de engenharia, utilizados no tratamento de saúde em regime hospitalar de pacientes infectados pelo coronavírus responsável pela Covid-19 (Sars-CoV-2).



ERIKA KOKAY (PT - DF) - Encaminhamento da votação do Projeto de Lei nº 1.295, de 2021, sobre as medidas excepcionais relativas à dispensa de licitação para a aquisição de insumos e medicamentos de eficácia comprovada, bem como de bens e serviços, inclusive de engenharia, utilizados no tratamento de saúde em regime hospitalar de pacientes infectados pelo coronavírus responsável pela Covid-19 (Sars-CoV-2).

ALEX MANENTE (CIDADANIA - SP) - Encaminhamento da votação do requerimento de destaque para votação em separado do § 2º do art. 5º do substitutivo oferecido ao Projeto de Lei nº 1.295, de 2021, sobre as medidas excepcionais relativas à dispensa de licitação para a aquisição de insumos e medicamentos de eficácia comprovada, bem como de bens e serviços, inclusive de engenharia, utilizados no tratamento de saúde em regime hospitalar de pacientes infectados pelo coronavírus responsável pela Covid-19 (Sars-CoV-2).

BIRA DO PINDARÉ (PSB - MA) - Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado do § 2º do art. 5º do substitutivo oferecido ao Projeto de Lei nº 1.295, de 2021, sobre as medidas excepcionais relativas à dispensa de licitação para a aquisição de insumos e medicamentos de eficácia comprovada, bem como de bens e serviços, inclusive de engenharia, utilizados no tratamento de saúde em regime hospitalar de pacientes infectados pelo coronavírus responsável pela Covid-19 (Sars-CoV-2).

ZÉ NETO (PT - BA) - Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado do § 2º do art. 5º do substitutivo oferecido ao Projeto de Lei nº 1.295, de 2021, sobre as medidas excepcionais relativas à dispensa de licitação para a aquisição de insumos e medicamentos de eficácia comprovada, bem como de bens e serviços, inclusive de engenharia, utilizados no tratamento de saúde em regime hospitalar de pacientes infectados pelo coronavírus responsável pela Covid-19 (Sars-CoV-2).

TALÍRIA PETRONE (PSOL - RJ) - Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado do § 2º do art. 5º do substitutivo oferecido ao Projeto de Lei nº 1.295, de 2021, sobre as medidas excepcionais relativas à dispensa de licitação para a aquisição de insumos e medicamentos de eficácia comprovada, bem como de bens e serviços, inclusive de engenharia, utilizados no tratamento de saúde em regime hospitalar de pacientes infectados pelo coronavírus responsável pela Covid-19 (Sars-CoV-2).

GILSON MARQUES (NOVO - SC) - Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado do § 2º do art. 5º do substitutivo oferecido ao Projeto de Lei nº 1.295, de 2021, sobre as medidas excepcionais relativas à dispensa de licitação para a aquisição de insumos e medicamentos de



eficácia comprovada, bem como de bens e serviços, inclusive de engenharia, utilizados no tratamento de saúde em regime hospitalar de pacientes infectados pelo coronavírus responsável pela Covid-19 (Sars-CoV-2).

ALEX MANENTE (CIDADANIA - SP) - Esclarecimentos acerca do requerimento de destaque para votação em separado do § 2º do art. 5º do substitutivo oferecido ao Projeto de Lei nº 1.295, de 2021, sobre as medidas excepcionais relativas à dispensa de licitação para a aquisição de insumos e medicamentos de eficácia comprovada, bem como de bens e serviços, inclusive de engenharia, utilizados no tratamento de saúde em regime hospitalar de pacientes infectados pelo coronavírus responsável pela Covid-19 (Sars-CoV-2).

OTAVIO LEITE (PSDB - RJ) - Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado do § 2º do art. 5º do substitutivo oferecido ao Projeto de Lei nº 1.295, de 2021, sobre as medidas excepcionais relativas à dispensa de licitação para a aquisição de insumos e medicamentos de eficácia comprovada, bem como de bens e serviços, inclusive de engenharia, utilizados no tratamento de saúde em regime hospitalar de pacientes infectados pelo coronavírus responsável pela Covid-19 (Sars-CoV-2).

JOENIA WAPICHANA (REDE - RR) - Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado do § 2º do art. 5º do substitutivo oferecido ao Projeto de Lei nº 1.295, de 2021, sobre as medidas excepcionais relativas à dispensa de licitação para a aquisição de insumos e medicamentos de eficácia comprovada, bem como de bens e serviços, inclusive de engenharia, utilizados no tratamento de saúde em regime hospitalar de pacientes infectados pelo coronavírus responsável pela Covid-19 (Sars-CoV-2).

ERIKA KOKAY (PT - DF) - Repúdio aos discursos em defesa da discriminação de gênero.

CAMILO CAPIBERIBE (PSB - AP) - Congratulação ao Prefeito Dr. Furlan, do Município de Macapá, Estado do Amapá, pela sanção do projeto de lei sobre a instituição da gestão compartilhada. Solicitação à Presidência de inclusão na pauta de votações do Projeto de Lei nº 9.617, de 2018, referente à instituição da gestão compartilhada, para acompanhamento orçamentário, financeiro e físico da execução de obras, da prestação de serviços públicos e da aquisição de materiais e equipamentos, por grupos de cidadãos organizados em aplicativos agregadores disponíveis na Internet ou na telefonia celular. Solidariedade aos familiares das vítimas da Covid-19 no Brasil. Assinatura pelo orador do requerimento de criação da CPI destinada à investigação de denúncias de crimes ambientais atribuídos ao Ministro do Meio Ambiente, Ricardo Salles.

LUIS MIRANDA (DEM - DF) - Urgente realização da reforma tributária.

ISNALDO BULHÕES JR. (MDB - AL) - Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado do § 2º do art. 5º do substitutivo oferecido ao Projeto de Lei nº 1.295, de 2021,



sobre as medidas excepcionais relativas à dispensa de licitação para a aquisição de insumos e medicamentos de eficácia comprovada, bem como de bens e serviços, inclusive de engenharia, utilizados no tratamento de saúde em regime hospitalar de pacientes infectados pelo coronavírus responsável pela Covid-19 (Sars-CoV-2).

GENERAL PETERNELLI (PSL - SP) - Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado do § 2º do art. 5º do substitutivo oferecido ao Projeto de Lei nº 1.295, de 2021, sobre as medidas excepcionais relativas à dispensa de licitação para a aquisição de insumos e medicamentos de eficácia comprovada, bem como de bens e serviços, inclusive de engenharia, utilizados no tratamento de saúde em regime hospitalar de pacientes infectados pelo coronavírus responsável pela Covid-19 (Sars-CoV-2).

ALEX MANENTE (CIDADANIA - SP) - Agradecimento aos Deputados General Peternelli, Vinicius Poit, Gilson Marques e Isnaldo Bulhões Jr. pelas manifestações acerca do requerimento de destaque para votação em separado do § 2º do art. 5º do substitutivo oferecido ao Projeto de Lei nº 1.295, de 2021, sobre as medidas excepcionais relativas à dispensa de licitação para a aquisição de insumos e medicamentos de eficácia comprovada, bem como de bens e serviços, inclusive de engenharia, utilizados no tratamento de saúde em regime hospitalar de pacientes infectados pelo coronavírus responsável pela Covid-19 (Sars-CoV-2).

NEUCIMAR FRAGA (PSD - ES) - Elogios à gestão do Prefeito Euclério Sampaio, do Município de Cariacica, Estado do Espírito Santo, e do Secretário de Educação do Município, José Roberto Martins.

BIRA DO PINDARÉ (PSB - MA) - Defesa de apreciação pela Casa de projetos de lei sobre o estabelecimento do piso salarial e da fixação da jornada de trabalho dos profissionais da enfermagem.

TALÍRIA PETRONE (PSOL - RJ) - Encaminhamento da votação do requerimento de destaque para supressão do art. 9º do substitutivo oferecido ao Projeto de Lei nº 1.295, de 2021, sobre as medidas excepcionais relativas à dispensa de licitação para a aquisição de insumos e medicamentos de eficácia comprovada, bem como de bens e serviços, inclusive de engenharia, utilizados no tratamento de saúde em regime hospitalar de pacientes infectados pelo coronavírus responsável pela Covid-19 (Sars-CoV-2).

ZÉ NETO (PT - BA) - Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para supressão do art. 9º do substitutivo oferecido ao Projeto de Lei nº 1.295, de 2021, sobre as medidas excepcionais relativas à dispensa de licitação para a aquisição de insumos e medicamentos de eficácia comprovada, bem como de bens e serviços, inclusive de engenharia, utilizados no tratamento de saúde em regime hospitalar de pacientes infectados pelo coronavírus responsável pela Covid-19 (Sars-CoV-2).



BIRA DO PINDARÉ (PSB - MA) - Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para supressão do art. 9º do substitutivo oferecido ao Projeto de Lei nº 1.295, de 2021, sobre as medidas excepcionais relativas à dispensa de licitação para a aquisição de insumos e medicamentos de eficácia comprovada, bem como de bens e serviços, inclusive de engenharia, utilizados no tratamento de saúde em regime hospitalar de pacientes infectados pelo coronavírus responsável pela Covid-19 (Sars-CoV-2).

VINICIUS POIT (NOVO - SP) - Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para supressão do art. 9º do substitutivo oferecido ao Projeto de Lei nº 1.295, de 2021, sobre as medidas excepcionais relativas à dispensa de licitação para a aquisição de insumos e medicamentos de eficácia comprovada, bem como de bens e serviços, inclusive de engenharia, utilizados no tratamento de saúde em regime hospitalar de pacientes infectados pelo coronavírus responsável pela Covid-19 (Sars-CoV-2).

TALÍRIA PETRONE (PSOL - RJ) - Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para supressão do art. 9º do substitutivo oferecido ao Projeto de Lei nº 1.295, de 2021, sobre as medidas excepcionais relativas à dispensa de licitação para a aquisição de insumos e medicamentos de eficácia comprovada, bem como de bens e serviços, inclusive de engenharia, utilizados no tratamento de saúde em regime hospitalar de pacientes infectados pelo coronavírus responsável pela Covid-19 (Sars-CoV-2).

DANIEL ALMEIDA (PCDOB - BA) - Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para supressão do art. 9º do substitutivo oferecido ao Projeto de Lei nº 1.295, de 2021, sobre as medidas excepcionais relativas à dispensa de licitação para a aquisição de insumos e medicamentos de eficácia comprovada, bem como de bens e serviços, inclusive de engenharia, utilizados no tratamento de saúde em regime hospitalar de pacientes infectados pelo coronavírus responsável pela Covid-19 (Sars-CoV-2).

JOENIA WAPICHANA (REDE - RR) - Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para supressão do art. 9º do substitutivo oferecido ao Projeto de Lei nº 1.295, de 2021, sobre as medidas excepcionais relativas à dispensa de licitação para a aquisição de insumos e medicamentos de eficácia comprovada, bem como de bens e serviços, inclusive de engenharia, utilizados no tratamento de saúde em regime hospitalar de pacientes infectados pelo coronavírus responsável pela Covid-19 (Sars-CoV-2).

OTAVIO LEITE (PSDB - RJ) - Registro de voto do Deputado Eduardo Cury em votações anteriores. Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para supressão do art. 9º do substitutivo oferecido ao Projeto de Lei nº 1.295, de 2021, sobre as medidas excepcionais relativas à dispensa de licitação para a aquisição de insumos e medicamentos de eficácia comprovada, bem como de bens e serviços, inclusive



de engenharia, utilizados no tratamento de saúde em regime hospitalar de pacientes infectados pelo coronavírus responsável pela Covid-19 (Sars-CoV-2).

PERPÉTUA ALMEIDA (PCDOB - AC) - Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para supressão do art. 9º do substitutivo oferecido ao Projeto de Lei nº 1.295, de 2021, sobre as medidas excepcionais relativas à dispensa de licitação para a aquisição de insumos e medicamentos de eficácia comprovada, bem como de bens e serviços, inclusive de engenharia, utilizados no tratamento de saúde em regime hospitalar de pacientes infectados pelo coronavírus responsável pela Covid-19 (Sars-CoV-2). Necessidade de realização, pelo Governo Federal, da manutenção da BR-364, no Estado do Acre.

BIRA DO PINDARÉ (PSB - MA) - Encaminhamento da votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 2, apresentada ao Projeto de Lei nº 1.295, de 2021, sobre as medidas excepcionais relativas à dispensa de licitação para a aquisição de insumos e medicamentos de eficácia comprovada, bem como de bens e serviços, inclusive de engenharia, utilizados no tratamento de saúde em regime hospitalar de pacientes infectados pelo coronavírus responsável pela Covid-19 (Sars-CoV-2).

GENERAL PETERNELLI (PSL - SP) - Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 2, apresentada ao Projeto de Lei nº 1.295, de 2021, sobre as medidas excepcionais relativas à dispensa de licitação para a aquisição de insumos e medicamentos de eficácia comprovada, bem como de bens e serviços, inclusive de engenharia, utilizados no tratamento de saúde em regime hospitalar de pacientes infectados pelo coronavírus responsável pela Covid-19 (Sars-CoV-2).

ZÉ NETO (PT - BA) - Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 2, apresentada ao Projeto de Lei nº 1.295, de 2021, sobre as medidas excepcionais relativas à dispensa de licitação para a aquisição de insumos e medicamentos de eficácia comprovada, bem como de bens e serviços, inclusive de engenharia, utilizados no tratamento de saúde em regime hospitalar de pacientes infectados pelo coronavírus responsável pela Covid-19 (Sars-CoV-2).

BIRA DO PINDARÉ (PSB - MA) - Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 2, apresentada ao Projeto de Lei nº 1.295, de 2021, sobre as medidas excepcionais relativas à dispensa de licitação para a aquisição de insumos e medicamentos de eficácia comprovada, bem como de bens e serviços, inclusive de engenharia, utilizados no tratamento de saúde em regime hospitalar de pacientes infectados pelo coronavírus responsável pela Covid-19 (Sars-CoV-2).



TALÍRIA PETRONE (PSOL - RJ) - Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 2, apresentada ao Projeto de Lei nº 1.295, de 2021, sobre as medidas excepcionais relativas à dispensa de licitação para a aquisição de insumos e medicamentos de eficácia comprovada, bem como de bens e serviços, inclusive de engenharia, utilizados no tratamento de saúde em regime hospitalar de pacientes infectados pelo coronavírus responsável pela Covid-19 (Sars-CoV-2).

VINICIUS POIT (NOVO - SP) - Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 2, apresentada ao Projeto de Lei nº 1.295, de 2021, sobre as medidas excepcionais relativas à dispensa de licitação para a aquisição de insumos e medicamentos de eficácia comprovada, bem como de bens e serviços, inclusive de engenharia, utilizados no tratamento de saúde em regime hospitalar de pacientes infectados pelo coronavírus responsável pela Covid-19 (Sars-CoV-2).

DANIEL ALMEIDA (PCDOB - BA) - Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 2, apresentada ao Projeto de Lei nº 1.295, de 2021, sobre as medidas excepcionais relativas à dispensa de licitação para a aquisição de insumos e medicamentos de eficácia comprovada, bem como de bens e serviços, inclusive de engenharia, utilizados no tratamento de saúde em regime hospitalar de pacientes infectados pelo coronavírus responsável pela Covid-19 (Sars-CoV-2).

OTAVIO LEITE (PSDB - RJ) - Registro do voto dos Deputados Tereza Nelma e Alexandre Frota em votação anterior. Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 2, apresentada ao Projeto de Lei nº 1.295, de 2021, sobre as medidas excepcionais relativas à dispensa de licitação para a aquisição de insumos e medicamentos de eficácia comprovada, bem como de bens e serviços, inclusive de engenharia, utilizados no tratamento de saúde em regime hospitalar de pacientes infectados pelo coronavírus responsável pela Covid-19 (Sars-CoV-2).

JOENIA WAPICHANA (REDE - RR) - Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 2, apresentada ao Projeto de Lei nº 1.295, de 2021, sobre as medidas excepcionais relativas à dispensa de licitação para a aquisição de insumos e medicamentos de eficácia comprovada, bem como de bens e serviços, inclusive de engenharia, utilizados no tratamento de saúde em regime hospitalar de pacientes infectados pelo coronavírus responsável pela Covid-19 (Sars-CoV-2).

ENCERRAMENTO